



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 68/2022 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.017261/2022-28

Santo André-SP, 22 de Agosto de 2022

(Assinado digitalmente em 22/08/2022 16:04)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **2345940f2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A DIVISÃO DE IDIOMAS DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (Netel) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 66/2022 (protocolo: 23006.017226/2022-17) do CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL (CPE) – MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO I - CAMPUS SANTO ANDRÉ.

Onde se lê:

5.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo, aptos a A2.1) no Banco de Dados do CPE da Divisão de Idiomas **até o final do período de inscrições;**

5.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CPE **até o final do período de inscrições.**

5.2.1.2 As orientações para solicitação de cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

5.2.2 Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2022.1, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º (exceto ingressantes 2022 sem o cálculo para essa contagem);

5.2.2.1 Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

5.2.2.2 Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

5.2.3 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

5.2.4 Ter, no mínimo, 13 anos completos de idade na data de início das aulas.

Leia-se:

5.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

5.2 São critérios eliminatórios:

5.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo, aptos a A2.1) no Banco de Dados do CPE da Divisão de Idiomas **até o final do período de inscrições;**

5.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CPE **até o final do período de inscrições.**

5.2.1.2 As orientações para solicitação de cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

5.2.2 Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2022.1, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º (exceto ingressantes 2022 sem o cálculo para essa contagem);

5.2.2.1 Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

5.2.2.2 Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

5.2.3 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

5.2.4 Ter, no mínimo, 13 anos completos de idade na data de início das aulas.